



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1668/2024

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 0904/2021, de 22 de abril de 2021, que designa os membros para a composição do Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA e alterada pela portaria nº1316, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros discentes:

Leonardo Leite da Cunha (Doutorado)

Carolina Manara Silveira (Mestrado)

Renato Roniel Zêgo Rodrigues (Suplente)

Art. 3º Designar os representantes discentes:

Cesar Augusto Yaya Vargas (Doutorado)

Alisson Ferreira Justamant (Mestrado)

Art. 4º Dispensar os seguintes membros docentes:

Prof.^a Dr.^a Tamires Lopes Podewils

Prof.^a Dr.^a Alana das Neves Pedruzzi

Prof.^a Dr.^a Luciana Netto Dolci

Prof.^a Dr.^a Simone Grohs Freire

Art. 5º Designar a nova composição, como representantes do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA:

Representante da Coordenação:

Prof. Dr. Carlos Roberto da Silva Machado - Coordenador *pro tempore*

Representantes Docentes do Quadro Permanente

Prof.^a Dr.^a Lucia de Fatima Soccowski de Anello

Prof.^a Dr.^a Claudia da Silva Cousin

Prof. Dr. Luis Fernando Minasi

Art. 6º Manter os demais membros, conforme segue:

Representantes Docentes do Quadro Permanente

Prof.^a Dr.^a Dione Iara Silveira Kitzmann

Suplente representante do doutorado:

Roberta Ávila Pereira

Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer
Diretor em Exercício do Instituto de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcântara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 25/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248093** e o código CRC **4413C151**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007260/2023-17

SEI nº 0248093